



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 597/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de maio de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSELI FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 440/2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2516 Página 146-147 Ano: XI

Data: 12/05/2022

Em consideração para formalização e acompanhamento no sistema de compras e licitação necessitar da designação específica.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - Diante da necessidade de organizar e sanear os Processos e atos Fiscalização dos processos administrativos de contratação e licitação destinados aos registros de todos os atos, com vista ao seu integral cumprimento, segregação de funções e atribuições para o atendimento das necessidades da Administração e aos sistemas de controles vem assim destacar.

Art. 2º - Designar, LUÍS GUSTAVO FILLUS, servidor público desta Instituição inscrito no CPF: 062.207.289-71, para ocupar a função e atribuições de “fiscal de contratos” do CIS Amcespar.

Art. 3º - Tendo como atribuições do “fiscal de contratos” das licitações em que estiver designado, segue o presente rol atribuições:

- I. O fiscal deve acompanhar a execução do contrato e de seus aditivos;
- II. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- III. Verificar se ocorreu a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços, de forma integral ou parceladamente, em que estiver designado;
- IV. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- V. Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- VI. Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VII. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VIII. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou serviços ou em relação a terceiros;
- IX. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X. Orientar a contratada, por intermédio do preposto, sobre a correta execução do contrato; e pelo mesmo meio, levar ao seu conhecimento as situações temerárias, recomendando medidas e estabelecendo prazo de resolução;
- XI. O fiscal pode solicitar o apoio de setores técnicos da Administração, ou a contratação de profissionais com conhecimento especializado, para subsidiá-lo de informações durante o acompanhamento e a fiscalização.
- XII. Receber provisoriamente o objeto.
- XIII. Dentre outras atribuições que se fizer necessários para o bom desempenho de sua função e acompanhamento.

Art. 4º - Em casos específicos, de necessidade ou conhecimento específicos sobre o tema, vem apresenta rol de eventuais substitutos para desempenhar as funções de contratos, conforme posto pelo fiscal supra ou informe da administração:

1. MARCIA CRISTINA SCHOENHERR GLINSKI – CPF nº 021.815.359-73.
2. RENATO MARQUES – CPF nº 040.708.009-05.
3. ADALGISA CRISTINA DE MATTOS – CPF nº 069.590.439-99.
5. KAUANA VIER LITKA - CPF nº 088.785.429-03.
6. DIÓGENES DIETRICH - CPF nº 074.634.699-99.

Art. 5º - Quanto a atribuição da Gestão de Contrato, isto já está inerente a atribuição do cargo da “DIRETOR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO” presente no quadro do CIS Amcespar.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de maio de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:EA1EBCE0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 042/2022

OBJETO: Aquisição de um compressor para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do CIS/AMCESPAR.

FAVORECIDO: EDINILSON DE MENEZES ME

CNPJ: 05.790.653/0001-35

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.251,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais).

PRAZO: 11/05/2022 à 11/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.

01.100.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.00.00 – Fonte 374

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A COMISSÃO

Irati, 11 de maio de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível, a Aquisição de um compressor para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do CIS/AMCESPAR, com a Empresa: EDINILSON DE MENEZES ME, CNPJ: 05.790.653/0001-35, de Ponta Grossa - PR; no valor de R\$ 12.251,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais).

Irati, 11 de maio de 2022.

Ratifico a “DISPENSA” conferida, nos termos descritos.

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:0339F444

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSELI FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 440/2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B2D02371

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de maio de 2022 a 10 de maio de 2022, 01 (um) dia e ½ (meio) de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0928BB0B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2022****DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Designa, o servidor municipal, **GILMAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.285.644 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 238.521.949-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINÁRIO**, CRMV 1691, nomeado através da portaria nº 097/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto ao SIF 5298, BMG FOODS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA situado no município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:59D89B7D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2022****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, LUCILENE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCILENE SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.116.096-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 075.791.319-94, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria nº. 065/2021 de 13 de janeiro de 2021, férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 11/01/2022, para serem gozados a partir de 30/05/2022 a 10/06/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal